

DECRETO N° 36.584

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 36.439, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º do Decreto nº 36.439, de 26/11/2025, que concede férias à Sra. *LARISSA PATRÃO MACHADO VALORY HELENO*, no exercício do cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, referentes ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme a seguir:

Onde consta:

"15 (quinze) dias, a partir de 02 de janeiro de 2026, e outros 15 (quinze) dias, a partir de 16 de julho de 2026, designando a servidora Maria Célia Vieira Ladaín, para responder pelo cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo, nos períodos citados, com ônus para o Município."

Passa a constar:

"15 (quinze) dias, a partir de 02 de janeiro de 2026, e outros 15 (quinze) dias, a partir de 16 de julho de 2026, designando o servidor Wanderson Amorim Dona, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, nos períodos citados, com ônus para o Município."

Art. 2 Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

